



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Março de 2024

Edição Nº: 1118



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-126/2024.  
DATA- 22 de março de 2024.

-Férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### - CONCEDER -

Art.1º-Concede aos Servidores Públicos Municipais, abaixo  
relacionados 30(trinta) dias de férias relativo aos períodos discriminados:

Matricula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Usufruir
100429	Marileti Tonin	Zeladora	14/03/23 a 13/03/24	01/03/24 a 30/03/24
200827	Valéria do N de Oliveira	Zeladora	15/03/22 a 14/03/23	01/03/24 a 30/03/24
	Fabiana Alves Piana	ACS	21/02/23 a 20/02/24	01/03/24 a 30/03/24
200832	Lucimar Gomes Justino	Servente	15/03/23 a 14/03/24	16/03/24 a 14/04/24
203685	Maria José Laurindo	Dir.Ad.Sec. Educação	01/03/23 a 29/02/24	01/03/24 a 30/03/24
200709	Roseane A. Monteiro	Atendente	01/03/23 a 29/02/24	01/03/24 a 30/03/24
203939	Jessica G Gonçalves	Chefe S M Maternal	02/01/23 a 01/01/24	01/03/24 a 30/03/24

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 01/03/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de março de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Março de 2024

Edição Nº: 1118



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-127/2024.  
DATA- 22 de março de 2024.

-licença trat.saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Elza  
Vassoler Parra, matrícula nº-200310 Cargo Orientador Educacional , lotada no  
Departamento Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE- a partir de 21/03/24 a 16/09/24 devendo retornar suas  
atividades normais em 17/09/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 21/03/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de março de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Março de 2024

Edição Nº: 1118



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-128/2024.  
DATA- 22 de março de 2024.

-licença trat.saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria Benildes Inocêncio Benedetti, matrícula nº-200562 Cargo Regente de Classe, lotada no Departamento Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- a partir de 12/03/24 a 10/05/24 devendo retornar suas atividades normais em 11/05/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 12/03/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de março de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Março de 2024

Edição Nº: 1118



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-129/2024.  
DATA- 22 de março de 2024.

-férias em pecúnia-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### - CONCEDER -

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor José Maria  
Batista de Lima, matrícula nº 200070 cargo Encarregado de Asfalto, 30 (trinta) dias de  
Férias em Pecúnia relativo ao período aquisitivo de 26/03/17 a 25/03/18.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de março de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Março de 2024

Edição Nº: 1118



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
22/03/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 52/2024 de 22/03/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 58.441,16 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
606 - 3.3.90.14.00.00	03303 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
607 - 3.3.90.30.00.00	3198 MATERIAL DE CONSUMO	28.441,16
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>58.441,16</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Março de 2024

Edição Nº: 1118



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
22/03/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Março de 2024

Edição Nº: 1118



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **DISPENSA Nº 04/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar Dispensa de Licitação na forma eletrônica nº 04/2024, do tipo **MENOR PREÇO**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, através da **LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, visando a **Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para prestação de serviço técnico de: Elaboração de Projeto Arquitetônico Executivo e Projeto de Prevenção contra incêndio, para construção de uma Escola Municipal térrea no Município de Bom Sucesso.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** iniciará às **08:00** horas do dia **25 de março de 2024**, estendendo-se até às **08:59** do dia **28 de março de 2024**, horário de Brasília/DF.

**IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR:** Esta etapa ocorrerá às **09:00** horas do dia **28 de março de 2024**, horário de Brasília/DF.

O Edital e seus anexos objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php> na aba de Licitações/Administração, para maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 22 de março de 2024

**José Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Março de 2024

Edição Nº: 1118



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL BOM SUCESSO – PR

**RESOLUÇÃO nº. 03, de 12 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Final do Piso Paranaense – PPAS I da Assistência Social, do segundo semestre do ano de 2023 até a data de 31 de Janeiro de 2024 dos recursos transferidos através do Fundo Estadual da Assistência Social-FEAS/Piso Paranaense de Assistência – PPA I e a justificativa da não utilização total dos recursos no período.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM SUCESSO PR, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017 e sua alteração apresentada na Lei nº 1675 de 2023 e:

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 12 de março de 2024, registrada em ata nº 02/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas Final do Piso Paranaense – PPAS I da Assistência Social, do período de 01/07/2023 a 31/01/2024;

**Art. 2º** - Aprovar a justificativa da não utilização dos recursos no período, tendo em vista o atraso do processo licitatório para a contratação dos oficineiros.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Antonia Dina da Silva Almeida**  
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social  
Bom Sucesso-Pr



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Março de 2024

Edição Nº: 1118

## EDITAL Nº 005/2024 – EDITAL DO APROVADO

Considerando a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19, Considerando o Decreto Regulamentador da Lei Paulo Gustavo Nº 11.525/2023, Considerando o Decreto de Mecanismos de Fomento Nº 11.453/2023, Considerando a Lei de Licitações – Subsidiariamente, Considerando o Decreto Municipal nº 270/2023, de 20 de Setembro de 2023, O Coordenador da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar nº 195/2022, David Biassi Sanchez, no âmbito de suas atribuições e após verificar a documentação e proposta apresentada pelo proponente, junto a Comissão responsável pelo Processo de Seleção e Avaliação do **EDITAL Nº 001/2024 DE APOIO A FINALIZAÇÃO DE OBRA EM AUDIOVISUAL**, informa sobre o resultado final:

RESULTADO FINAL		
Nº DO PROCESSO	PROPONENTE / REQUERENTE	MODALIDADE
001/2024	Proponente: <b>HELIO APARECIDO DE ALMEIDA JUNIOR</b> CPF: 453.694.728-07 RG: 16.261.417-7 EDITAL DE APOIO A FINALIZAÇÃO DE OBRA EM AUDIOVISUAL	PESSOA FISICA
NÃO HOUVE MAIS INSCRITOS NESTE EDITAL		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Março de 2024

Edição Nº: 1118

O proponente acima citado deverá comparecer à sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** na Rua Fênix S/n – Saída para São Pedro do Ivaí, para assinatura do **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, munido de documentos pessoais originais (RG e CPF).

Bom Sucesso, 22 de Março de 2024.

David Biassi Sanchez  
Coordenador da Comissão



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Março de 2024

Edição Nº: 1118

## EDITAL Nº 006/2024 – EDITAL DO APROVADO

Considerando a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19, Considerando o Decreto Regulamentador da Lei Paulo Gustavo Nº 11.525/2023, Considerando o Decreto de Mecanismos de Fomento Nº 11.453/2023, Considerando a Lei de Licitações – Subsidiariamente, Considerando o Decreto Municipal nº 270/2023, de 20 de Setembro de 2023, O Coordenador da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar nº 195/2022, David Biassi Sanchez, no âmbito de suas atribuições e após verificar a documentação e proposta apresentada pelo proponente, junto a Comissão responsável pelo Processo de Seleção e Avaliação do **EDITAL Nº 002/2024 DE APOIO A DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**, informa sobre o resultado final:

RESULTADO FINAL		
Nº DO PROCESSO	PROPONENTE / REQUERENTE	MODALIDADE
002/2024	Proponente: <b>LUIZ FERNANDO SELLI LOURENÇON NETO</b> CPF: 125.700.569-36 RG: 12.546.907-8 EDITAL DE APOIO A DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	PESSOA FISICA
NÃO HOUVE MAIS INSCRITOS NESTE EDITAL		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Março de 2024

Edição Nº: 1118

O proponente acima citado deverá comparecer à sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** na Rua Fênix S/n – Saída para São Pedro do Ivaí, para assinatura do **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, munido de documentos pessoais originais (RG e CPF).

Bom Sucesso, 22 de Março de 2024.

David Biassi Sanchez  
Coordenador da Comissão